ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 346 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24729108/2004 – 7709, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 506/2004-GAB, de 12 de julho de 2004, que outorgou a ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.184.226/0014-54, por 5(cinco) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 80 m(oitenta metros), localizado na Fazenda Chapadão, zona rural, município de Ouvidor, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas por dia de até 80.000 l/h (oitenta mil litros por hora), considerando correto: "...com profundidade de 76 m(setenta e seis metros), localizado na Fazenda Chapadão, zona rural, município de Ouvidor, Estado de Goiás,para derivação durante 20(vinte) horas por dia de até 88.460 l/h (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta litros por hora).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de 7 aux de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

OSE MARIA BALDINO Secretário em Exercício